



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2021/CCS

Florianópolis, 15 de abril de 2021.

À comunidade acadêmica do Centro de Ciências da Saúde

**Assunto: Atualização do protocolo de orientações para os acessos autorizados às dependências do CCS**

Prezado(a)s Sr(a)s,

Comunicamos atualização do Protocolo estabelecido no Ofício Circular 22/2020/CCS, para realização de atividades presenciais essenciais no CCS:

Tendo recebido autorização da Direção para acessar as dependências do CCS, estes são os procedimentos de biossegurança recomendados para entrada e permanência no local:

1. Apresentar-se na portaria sempre que chegar ao CCS.
2. Manter o uso de máscara nas dependências do CCS.
  - a) Se estiver em ambientes fechados compartilhando o ambiente com outra pessoa, recomendamos o uso da máscara PFF2/N95 ou, em sua falta, da máscara de tecido sobre a máscara cirúrgica.<sup>1</sup>
  - b) Nas demais situações, uma máscara de tecido ou cirúrgica deve ser utilizada em todos os momentos estando nas dependências do CCS.<sup>1</sup>
  - c) A máscara PFF2/N95 pode ser utilizada mais de uma vez: estima-se que ao usar 8 horas por dia, sua durabilidade é de uma semana.<sup>1</sup> Pode ser menor (se houver umidade, sudorese) ou maior (se o uso se faz em turnos de menor duração).
  - d) A Direção do Centro poderá disponibilizar, mediante solicitação da chefia responsável, EPI aos servidores e discentes com atividade presencial regularizada nas dependências do CCS.
3. Higienizar as mãos com frequência (lavagem ou álcool gel).

4. Manter as janelas abertas e o ambiente de trabalho bem ventilado. Fechar as janelas ao fim do uso do ambiente, apagar as luzes e desligar computadores e outros equipamentos.
5. Não permitir a permanência, em seu ambiente, de mais de uma pessoa por 4 m<sup>2</sup> de área livre do local<sup>2</sup> (na maioria dos ambientes do CCS, exceto nos mais amplos e bem ventilados, até 3 pessoas).
6. Manter sempre o distanciamento social de dois metros entre as pessoas.<sup>2</sup>
  - a) Recomendamos ao professor responsável por um ambiente ou grupo o reforço periódico das orientações de distanciamento social à sua equipe, lembrando-os de evitar os cumprimentos com contato físico e vedando o uso por mais de uma pessoa, simultaneamente, nos ambientes em que se esteja fazendo lanche ou refeição.
7. Mesmo que previamente autorizada, uma pessoa não deve comparecer presencialmente se:
  - a) Tiver contato domiciliar com um caso confirmado ou suspeito de COVID-19;
  - b) Apresentar qualquer um dos seguintes sintomas, mesmo que em intensidade leve: dor de garganta, tosse, espirros, coriza, dor de cabeça, dor difusa no corpo ou febre.
  - c) Em qualquer das situações acima, a pessoa afetada deve procurar o atendimento médico conforme sua região de residência (em Florianópolis, recomendamos seguir o protocolo municipal, contando com a orientação inicial do sistema AlôSaúde 0800-333-3233 ou <https://alosaudefloripa.com.br> ) e deve também comunicar sua chefia imediata na UFSC. O período de afastamento e a comunicação a eventuais contatos será feita conforme a situação de cada caso, com a atuação do Departamento de Atenção à Saúde (DAS) da UFSC.

#### Referências

1. Florianópolis. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Atenção em Saúde. Gerência de Integração Assistencial. Nota Técnica 01/2021, de 6 de abril de 2021.
2. Universidade Federal de Santa Catarina. PORTARIA NORMATIVA Nº 387/2021/GR, DE 25 DE JANEIRO DE 2021. Guia de Biossegurança para o retorno das atividades presenciais na UFSC.

Atenciosamente,

---

Prof. Fabricio de Souza Neves  
Diretor do CCS/UFSC  
Portaria nº 1798/GR/2020